



MENCIONE-SE, PUBLICAR-SE  
E ESPERE-SE

99/06/18

**REQUERIMENTO N°852/VII** (4.a) - AC

**17 de Junho de 1999**

**Assunto: Exposição do Senhor Raul Fernando Gonçalves Lopes**

**Apresentado por: Deputada MARIA DO CARMO SEQUEIRA, do**  
**Partido Socialista**

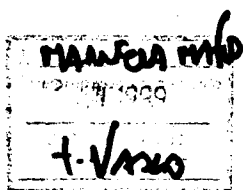
Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requeiro que, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, me seja enviada informação sobre o assunto:

- Exposição do Senhor Raul Fernando Gonçalves Lopes sobre o concurso externo de ingresso para Secretário de 3ª classe do quadro do pessoal do Consulado Geral de Portugal em Paris, *em anexo.*

A Deputada

*Maria do Carmo Sequeira*

Maria do Carmo Sequeira



**RAUL FERNANDO GONÇALVES LOPES**  
33. rue la Côte Saint Louis - Bât. B  
92380 Garches  
FRANÇA  
☎ 01 47 41 19 83

Exmo. Senhor  
PRESIDENTE DO GRUPO PARLAMENTAR DO PS  
PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Palácio de S. Bento  
1300 Lisboa  
PORTUGAL

Garches, 17.05.99

Exmo. Senhor:

Os meus melhores cumprimentos.

Radicado em França desde há cerca de dois anos e meio, venho, pela presente, solicitar a melhor atenção de V. Exa. para o assunto que passo a expor seguidamente.

Na presente data, sou oponente a um Concurso Externo de Ingresso para Secretário de 3ª classe do quadro do pessoal do Consulado-Geral de Portugal em Paris, a decorrer(?), no qual fui classificado em 2º lugar, apenas com uma diferença de três décimas e meia da classificação atribuída à primeira classificada. Inconformado, oportunamente reclamei fundamentadamente da decisão do Júri em sede de audiência prévia de interessados e, não tendo sido atendidas as minhas alegações, mais recentemente, viria a interpor recurso hierárquico da homologação da lista de classificação final, documento este que, em 12 de Maio p.p., foi por via postal remetido ao Ministro dos Negócios Estrangeiros depois da recusa da sua recepção pelo Consulado-Geral de Portugal em Paris, o que eventualmente contrariará as disposições do Código de Procedimento Administrativo sobre a matéria..

Tudo isto porque me considero injustamente preterido a favor duma candidata que, pela sua prestação nas provas escritas de selecção, indicia iliteracia e, portanto, nenhum domínio da língua de Camões, a que acresce o facto de - a haver um mínimo de rigor na correcção e pontuação daquelas provas - desde logo dever ter sido eliminada por não ter obtido a nota suficiente para passar à fase seguinte de selecção.

Conforme se verifica, tenho usado e estou na disposição de continuar a usar, até que estes se esgotem, todos os meios legais ao meu alcance para contestar o resultado do Concurso em referência e para que me seja feita justiça, incluindo o recurso contencioso no Tribunal competente. Assim, compreender-se-á que tudo quanto até aqui foi dito é simplesmente uma nota introdutória, a título informativo e para que se compreendam os antecedentes, ao assunto central que motiva a presente exposição.

Assim, tomei recentemente conhecimento de que, no passado dia 1 de Maio, mesmo antes dos candidatos serem notificados do despacho de homologação da lista de classificação final, foi a virtual vencedora do Concurso empossada e foi vista por centenas de pessoas a ocupar simbolicamente o seu posto de trabalho, tal como os restantes funcionários, aquando da sessão solene de inauguração das novas instalações consulares em Paris, na qual participaram o Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, encontrando-se actualmente a fazer um estágio

de formação e, ainda que actualmente não exerça formalmente funções no Consulado-Geral, já ali se acha a sua placa identificativa ou sinalética.

Ora, tal procedimento, que se me afigura ser de extrema gravidade, viola claramente o disposto no no Art. 41º, nº 2, do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, o qual prescreve textualmente que «não podem ser efectuadas quaisquer nomeações antes de decorrido o prazo de interposição do recurso hierárquico da homologação da lista de classificação final ou, sendo interposto, da sua decisão expressa ou tácita».

Profundamente chocado e indignado por tão grosseira violação da legalidade, a qual põe em causa os valores democráticos de clareza e transparência que devem nortear a Administração Pública, métodos indignos do Portugal de Abril e inadmissíveis num Estado democrático e de direito, venho, por isso, solicitar os bons officios de V. Exa. para que - no âmbito da acção do Grupo Parlamentar a que muito dignamente preside e através dos mecanismos legais e regimentais postos à disposição dos deputados, nomeadamente da figura do requerimento - sejam pedidos ao Ministro da tutela os mais completos e detalhados esclarecimentos quanto ao modo como se está a processar aquele Concurso Externo de Ingresso para Secretário de 3ª classe do quadro do pessoal do Consulado-Geral de Portugal em Paris.

Devo também acrescentar que, nesta data, é igualmente dado conhecimento deste assunto ao Sindicato dos Trabalhadores Consulares e Diplomáticos no Estrangeiro - STCDE, ao Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas e aos restantes Grupos Parlamentares da Assembleia da República.

Convicto de que a presente exposição merecerá a melhor atenção de V. Exa., reitero os meus melhores cumprimentos e subscrevo-me

de V. Exa.

Atentamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. G. Lopes', with a horizontal line underneath it.